

ANÁLISE DO NÍVEL DE DISCLOSURE DOS TESTES DE IMPAIRMENT NAS EMPRESAS DO SETOR DE SIDERURGIA NA REGIÃO SUDESTE

ARAUJO, Sergio Pontes de¹
CORTELLETE, Layla Pompermayer²
FALCÃO, Yury Cristhian Costa³
FIGUEIREDO, Diego da Silva⁴
MUNIZ, Lucas⁵
OLIVEIRA, Rafael Lourenço de⁶

RESUMO

Diante das regras do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), as práticas publicadas dos testes de impairment, como fator importante para as empresas do setor siderúrgico situados na região sudeste do Brasil, pois com a realização dos testes a empresa poderá ter benefícios econômicos no futuro. O presente artigo tem como objetivo análise da divulgação dos testes de impairment na demonstração financeira anual das entidades, no qual a mesma deverá estar de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Com essas premissas foi desenvolvido um check para determinar quanto as empresas estão atendendo as exigências do CPC 01 (R1) e uma análise das informações divulgadas sobre o teste de impairment.

Palavras-chave: Ativos, Impairment Test, Evidenciação.

¹ ARAUJO, Sergio Pontes de. Graduado em Ciências Contábeis pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS(2005) e especialização em Contabilidade e Direito Tributario pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação(2015).

² CORTELLETE, Layla Pompermayer. Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

³ FALCÃO, Yury Cristhian Costa. Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

⁴ FIGUEIREDO, Diego da Silva. Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

⁵ MUNIZ, Lucas. Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

⁶ OLIVEIRA, Rafael Lourenço de. Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

1. INTRODUÇÃO

Através dos demonstrativos contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e entre outros) a contabilidade fornece uma série de informações que possibilita a compreensão desses relatórios contábeis e assim auxiliando aos gestores nas tomadas de decisões.

Devido às várias informações contábeis, os órgãos nacionais e internacionais se voltaram para a contabilidade com intuito de garantir a uniformidade nas informações das demonstrações contábeis. (DELOITTE, 2011)

A uniformidade é essencial para que as entidades mantenham ao longo do tempo uma consistência nos seus procedimentos, e assim obtendo facilidade no entendimento e podendo aplicar a comparabilidade. (EDITORIAL IOB, 2008)

Na Lei 11.638/2007 em que criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis introduziram novos dispositivos que obrigam as entidades aplicar o critério de avaliação dos ativos pelo seu valor recuperável durante a elaboração das demonstrações contábeis anuais. (Pronunciamento Técnico CPC 13)

Com isso no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, “regulamentou o teste de impairment sendo a sua aplicação obrigatória para os exercícios encerrados. A entidade deve avaliar no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houve alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo”.

O CPC 01 (R1) e a IAS36 (Impairment of Assets) tem correlação em assegurar que os ativos de uma entidade não sejam apresentados nas demonstrações contábeis por valor acima de seu valor recuperável, isso acontece quando o valor contábil do ativo está maior que o montante que será recebido pelo uso ou venda daquele ativo. Nesse caso, a entidade deverá ajustar o valor contábil, reconhecendo uma perda por impairment (perda por ajuste a valor recuperável). (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 146)

A cada data das demonstrações contábeis a entidade deve avaliar se existe qualquer evidência que indica que o valor recuperável de algum ativo deva ser calculado. (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 147)

O reconhecimento de perdas por impairment ocorre primeiramente pela verificação de fatores interno e externo que ocasiona a redução no valor dos ativos, bem como se houveram fatos geradores para a realização do teste (CARVALHO, COSTA; OLIVEIRA, 2012).

É de suma importância que as informações contidas nas demonstrações financeiras sejam fidedignas, pois conforme CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) (2011, p. 17):

A informação é material, e se a sua omissão ou sua divulgação vier a ser distorcida podendo influenciar nas decisões dos usuários acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. Conseqüentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que seria julgado material para uma situação particular.

Em decorrência a rápida mudança na legislação, às entidades tem dificuldade de acompanhar essa modernização e a aplicação dos testes de impairment não está sendo realizado de maneira correta.

Diante deste contexto, surge a seguinte questão de pesquisa: “Qual é o nível de disclosure dos testes de impairment das empresas do setor de siderurgia”?

1.1 JUSTIFICATIVA

Pereira (2011, p. 24) descreve:

O teste de impairment surge no Brasil como uma ferramenta de mensuração de ativos, garantindo a veracidade das informações contidas nos Demonstrativos Financeiros divulgados pelas empresas. Este fato deve-se a capacidade do teste de evidenciar se as informações contidas no Balanço Patrimonial, expressos pelos valores registrados, representam o potencial retorno econômico que os bens da entidade são capazes de gerar, com isto visando atender os princípios fundamentais da ciência contábil.

O estudo revela que as empresas ainda precisam se adequar no que se refere se à transparência das informações pertinentes ao impairment, e com isso, as normas internacionais de contabilidade, devem ser aplicáveis de forma visível aos usuários e assim trazendo informações úteis e de qualidade. (SOUZA et al., 2015)

De acordo Mazzioni et al. (2014, p. 14), “As empresas possuem um longo caminho a percorrer em direção à adoção plena das exigências previstas no CPC 01 (R1), cujo intuito de adoção integra um conjunto de normas rumo à convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais. ”

A fim de atender completamente os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1). Há uma necessidade das empresas de capital aberto melhorar o nível de disclosure sobre o teste de impairment e seu reconhecimento (PEREIRA, 2011).

1.2 DELIMITAÇÃO

A presente pesquisa se remete acerca da escolha de empresas do ramo siderúrgico, que se encontram na região Sudeste do Brasil, em que no final do exercício de 2015 foram coletadas amostras das empresas selecionadas e suas respectivas demonstrações financeiras publicadas, com intuito de analisar os testes de impairment em seus ativos, de acordo com as exigências da divulgação contidas no CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos (R1).

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 GERAL

Analisar as práticas publicadas dos testes de impairment, através dos resultados de demonstrações financeiras das companhias do setor siderúrgico, que estão situados na região sudeste do Brasil, cujo qual possui capital aberto. Deste modo, serão verificados se as mesmas estão alinhadas as exigências de divulgação do CPC 01 (R1).

1.3.2 ESPECÍFICOS

- Identificar os conceitos, teorias e as definições sobre o ativo e testes de impairment;

- Analisar as normas e pronunciamentos nacionais sobre os testes de impairment;
- Analisar os relatórios divulgados através das empresas selecionadas;
- Apurar os resultados de pesquisa qualitativas do presente estudo;

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O que regimenta o teste de impairment na República Federativa do Brasil é o CPC 01 (R1) e o mesmo tem correlação com as Normas Internacionais de Contabilidade o IAS 36.

De acordo com o CPC 01 (R1) (2010, p. 02):

O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Observamos que no CPC 01 (R1), o teste de impairment é aplicado em grande parte dos ativos, porém há algumas exceções onde o teste não é aplicado, como por exemplo: os estoques, ativos advindo de contratos de construção, ativos fiscais diferidos e entre outros.

Segundo Lima (2010, p. 169):

As normas internacionais de contabilidade preveem a possibilidade de que um ativo (ou conjunto de ativos) registrado por uma entidade não seja considerado recuperável. Isso significa que o valor contábil do ativo excede os benefícios econômicos futuros que a entidade irá obter através do uso ou venda deste.

De acordo com o que diz Lima (2010, p. 170) “O IAS 36 também dá instruções sobre como uma entidade deve proceder com relação à recuperabilidade de: (1) goodwill (alocação em outros ativos, teste e registro de impairment e reversão de perdas passadas) e (2) ativos corporativos (alocação em outros ativos, teste e registro de impairment)”.

Os ativos cobertos pelo IAS 36 devem testar a sua recuperabilidade quando ocorrer eventos ou mudanças em que mostra que o valor contábil não poderá ser considerado recuperável. Com isso a entidade deverá avaliar se existem alguns indicadores internos ou externos que justifiquem a realização do teste de impairment. Porém em alguns ativos esses indicadores são irrelevante e assim a entidade deverá proceder ao teste de impairment periodicamente. (LIMA, 2010)

É fundamental a aplicação do teste de acordo com as normas exigidas, visto que são pelos ativos de uma entidade que se gera recursos econômicos financeiros para a mesma, se for bem executado o retorno será melhor.

2.2 ATIVO

O ativo faz parte das contas patrimoniais e compreende o conjunto de bens e direitos da organização, possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro e assim proporcionando ganho para a empresa.

Segundo Paton (1924), citado por Ludícus (2010, p. 124) “considera que o ativo é qualquer contraprestação, material ou não, possuída por uma empresa específica e que tem valor para aquela empresa”.

De acordo com Niyama et al. (2011, p. 115) “[...] três termos que são fundamentais para que um item seja considerado como ativo: gerar benefícios econômico futuro; ser controlado pela entidade e ser resultante de um evento que ocorreu no passado.” Só poderá ser considerado como ativo, se atender essas três condições em conjunto.

Considerando essas definições podemos concluir que o ativo deve ser controlado pela entidade e que resultem futuros benefícios econômicos. Os ativos podem ser classificados em imobilizado e intangível.

2.2.1 ATIVO IMOBILIZADO

De acordo com Ludícibus e outros (2010, p. 245):

O ativo imobilizado é parcela do ativo que se compõe dos bens destinados ao uso (não á venda – apesar de poderem vir a ser

vendidos, normalmente após seu uso) e à manutenção da atividade da empresa, inclusive os de propriedade industrial ou comercial.

Os elementos do ativo imobilizado só podem ser caracterizados por apresentar-se na forma tangível, em que possuem um corpo físico, como por exemplo: máquinas ou edifício.

Norma da lei societária (Art. 179 da Lei nº 6.404/76):

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

A entidade reconhece como o ativo imobilizado, se aquele ativo for provável que no futuro os benefícios econômicos fluirão para a entidade e se os custos poderão ser mensurados confiavelmente.

Outro aspecto a ser considerado é que o ativo imobilizado contabilizado não poderá ser reconhecido no balanço patrimonial por um valor superior ao seu valor recuperável. (LUDICIBUS et al, 2010)

Além do imobilizado um dos grupos do ativo que possui uma grande importância dentro de uma entidade é o intangível, mesmo sendo ele não palpável há uma grande influência no que se refere aos recursos gerados pela utilização do mesmo.

2.2.2 ATIVO INTANGÍVEL

O termo intangível, segundo o Niyama et. al (2011, p. 139) “é qualquer ativo que não possui forma física e não monetário, como por exemplo, a marca, direitos autorais, carteira de clientes e patentes.”

Outra definição complementar é do autor Kayo (2002, p. 14), que os “ativos intangíveis representam um conjunto estruturado de conhecimentos, práticos e atitudes da empresa que, ao interagir com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas”.

Podemos destacar no comitê de pronunciamentos contábeis, que alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos de substâncias físicas, como por exemplo: documentação jurídica (licença ou patente), disco (software) e entre outros. Nesses conceitos citados, o ativo intangível exige três condições: identificação, controle e benefícios econômicos. (CPC 04 (R1), 2010)

A identificação define quando o ativo seja identificável, para assim poder diferenciá-lo do ágio derivada da expectativa rentabilidade futura (goodwill), os critérios de identificação são: for separável, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado pela entidade individualmente ou em conjunto através de um contrato ou um passivo relacionado; ou quando surge por meio de um contrato em que não pode ser transferidos ou separados pela entidade devido aos direitos legais. (CPC 04 (R1), 2010)

O controle existe em uma entidade quando a mesma possui poder dos seus ativos em obter futuros benefícios econômicos e de restringir o acesso de terceiros naqueles benefícios. (CPC 04 (R1), 2010)

A entidade poderá além de ter benefícios econômicos futuros não somente na receita de venda de produtos ou serviços, mas tendo benefícios na redução de custos ou de outros que são resultantes do uso do ativo intangível. (CPC 04 (R1), 2010)

Seguindo essas três condições do ativo intangível, podemos concluir que o ativo deve ser reconhecido apenas se: for provável que os benefícios econômicos futuros sejam atribuídos nos seus ativos e quando o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. (CPC 04 (R1), 2010)

A maioria dos benefícios econômicos reconhecido pela entidade em uma combinação de negócios é incorporada ao goodwill, que contribuem indiretamente para os fluxos de caixa futuros nas unidades geradoras de caixa.

2.2.2.1 GOODWILL

É um ativo intangível em que envolve complexidade em contabilidade, pois o seu valor está intimamente relacionado a outros intangíveis não identificáveis. O mesmo é regulamentado pelo CPC 15 – Combinação de negócios (R1).

De acordo com Lemes (2010, p. 199):

O goodwill adquirido em uma combinação de negócios e, portanto, reconhecido como tal representa os benefícios econômicos que surgem dos outros ativos adquiridos na combinação, que são incorporados ao goodwill por não serem nem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

As combinações de negócios são transações ou eventos através dos quais uma parte obtém o controle de um ou mais negócios (CPC 15 (R1), 2011), em que os ativos adquiridos e os passivos assumidos devem ser reconhecidos, pela adquirente nas demonstrações consolidadas, aos seus valores justos. Se caso o valor do montante pago for superior ao valor justo dos ativos líquidos, existirá o ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Podemos observar que o Ludícibus (2010, p. 205) expõe três versões para o goodwill:

1. como o excesso de preço pago pela compra de um empreendimento ou patrimônio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos;
2. nas consolidações; como o excesso de valor pago pela companhia-mãe por sua participação sobre os ativos líquidos da subsidiária;
3. como o valor dos lucros futuros esperados, descontados de seus custos de oportunidade.

“O goodwill dos tipos 1 e 2 é registrado na contabilidade, enquanto o de tipo 3 [...] origina-se de expectativas subjetivas sobre a rentabilidade futura do empreendimento acima do seu custo de oportunidade.” (LUDÍCIBUS, 2010, p. 205)

Podemos concluir que goodwill adquirido em uma combinação de negócios, representa os benefícios econômicos citados anteriormente, e aquele que é gerado internamente, não será reconhecido como um ativo, pois não é um recurso identificável, conforme o Lemes e Carvalho (2010, p. 199) a questão de não ser recurso identificável significa que “não é separável nem surge de acordo legais” e nem pode ser controlado pela entidade.

2.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVÉL (IMPAIRMENT)

Com as novas práticas adotadas para as empresas brasileiras, o teste de recuperabilidade tornou-se obrigatório desde o exercício em 31 de dezembro de 2008 na nova versão revisada da IAS 36.

No Brasil, esse procedimento é normatizado pelo CPC 01 (R1), Redução o valor recuperável do ativo, instituído em 07/11/2007 pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pela comissão de valores monetários – CVM (CPC 01 (R1), 2010).

A recuperabilidade de ativos ou teste de impairment está relacionada com a redução do valor recuperável de um ativo, portanto, todas as companhias deverão efetuar periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível.

Essas análises são para que sejam registradas as perdas de valor de capital, para assim poder tomar a decisão se interrompe o empreendimento ou as atividades, certificando se há resultados suficientes para recuperação desse valor. (MARTINS et al, 2013)

Segundo Lemes e Carvalho (2010, p. 146) “A IAS 36 tem por objetivo assegurar que os ativos de uma entidade não sejam apresentados nas demonstrações contábeis por valor acima de seu valor recuperável”.

[...] um ativo que esteja reconhecido no balanço, mas não possa ser recuperável pelo seu valor, que não possa ter fluxos de caixa futuros que recuperem esse valor ou que não tenha indicações que dêem a ele uma garantia de recuperabilidade do ponto de vista, por exemplo, do seu valor de mercado, esses valores deverão ser reduzidos. (MARTINS, 2008).

Podemos verificar que o CPC 01 (R1) determina que todos os ativos estão sujeitos a redução ao valor recuperável, exceto aos ativos elencados conforme no quadro 1 (um), devendo assim respeita a norma específica:

ATIVO	NORMA A SER APLICADA	ANO DE DIVULGAÇÃO
Estoques	Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) - Estoques	2009
Ativos Advindos de Contratos de Construção	Pronunciamento Técnico CPC 17 (R1) - Contrato de Construção	2012

Ativos Fiscais Diferidos	Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	2009
Ativos advindos de planos de benefícios a empregados	Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	2012
Ativos Financeiros	Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros	2009
	Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros	2009
	Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	2012
Propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo	Pronunciamento Técnico CPC 28 - Propriedade para investimento	2009
Ativos Biológicos - valor justo de líquido	Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	2009
Custo de aquisição diferido e ativo intangível advindo de direitos contratuais de companhia de seguros	Pronunciamento Técnico CPC 11 - Contratos de Seguro	2008
Ativos não circulantes - Mantidos para venda	Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e Operação descontinuada	2009

Quadro 1: Ativos aos quais não se aplica o CPC 01 (R1)

Fonte: Elaborado pelos autores. ⁷

Quando realizar o reconhecimento e mensuração dos ativos, deverá verificar se o “valor recuperável de um ativo for inferior ao o seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável”. Essa redução será contabilizada como uma perda. (FERREIRA, 2014, p. 1031).

A perda por impairment é quando ocorre “o excesso do valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa sobre o seu valor recuperável”. (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 147)

Evidência que podem indicar a perda por impairment, como: ativo inútil; descontinuidade ou reestruturação das operações da entidade; declínio significativo do valor do mercado, ambiente ou do ambiente; obsolescência ou dano físico do ativo e entre outros. (LEMES; CARVALHO, 2010)

⁷ Informação retirada do CPC 01 (R1) (CPC, 2010, p.3).

“A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecido na demonstração do resultado do exercício [...]”, e já a perda por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros abrangentes, para não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo. (FERREIRA, 2014, p. 1.031)

Em cada data dos relatórios contábeis, a entidade deverá verificar se ocorreu qualquer evidência se algum ativo que teve um perda por impairment reconhecida em períodos anteriores não mais existe ou diminuiu, “o valor recuperável do ativo deverá ser estimado, e se for o caso, a perda deve ser revertida”. No caso do goodwill, se teve a perda contabilizada em períodos anteriores não poderá mais ser revertido. (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 156)

A reversão deverá ser considerada na mesma fonte de informação utilizada para identificação anterior da perda, deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período. (FERREIRA, 2014)

Podemos destacar que na contabilidade atribui aos ativos alguns nomes específicos como, valor contábil, valor recuperável e outros mais, com isso é de grande valia saber diferencia-los para uma melhor exposição quando for mencioná-los, pois ao falar desses valores sem saber a características de cada um, torna-se por sua vez algo complexo de se entender.

2.3.2 VALOR CONTÁBIL

De forma simples, clara e objetiva diz Marion (2012, p. 260) “Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumulado. Valor depreciável é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual”.

2.3.3 VALOR RECUPERÁVEL

Para identificar o valor recuperável a entidade depende do cálculo de dois outros montantes: valor em uso e valor líquido dos custos de venda, então o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa, é maior entre os dois. (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 148)

Caso não seja possível determinar o valor justo do ativo líquido dos custos de venda em função da inexistência de uma base para uma estimativa confiável do valor a ser obtido com a venda, a entidade pode considerar o valor em uso como seu valor recuperável. (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 149)

2.3.3.1 VALOR LÍQUIDO DE VENDA

Na identificação do valor justo líquido dos custos para venda “é o preço de contrato de venda firme em transação, ajustado por despesas adicionais que seriam diretamente atribuíveis á venda de ativo” (FERREIRA, 2014, p. 1025), se não houver o tal contrato de venda e se for negociado em mercado ativo, então o valor justo líquido será o preço de mercado do ativo menos as despesas.

“Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”. (CPC 01 (R1), 2010, p. 06)

De acordo com Martins e outros (2013, p. 289), o CPC 01 (R1) apresenta três formas para que possam estimar o valor líquido de venda de um ativo, cuja apresentação é em ordem decrescente de prioridade:

- (i) Preço de um contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas entre partes conhecedoras e interessadas, deduzido das despesas necessárias à realização da venda;
- (ii) Preço de mercado do ativo no caso de existência de mercado ativo, menos as despesas de venda;
- (iii) Valor líquido de venda baseado na melhor informação disponível, visando refletir o valor que a entidade obteria em uma transação em bases comutativas entre partes conhecedoras e interessadas.

2.3.3.2 VALOR EM USO

Segundo Marion (2012, p. 260) “Valor específico para a empresa (valor em uso) é o valor presente dos fluxos de caixa que a empresa espera (i) obter com o uso

continuo de um ativo e com a alienação ao final da sua vida útil; ou, (ii) incorrer para a liquidação de um passivo”.

Marion (2012, p. 260) ainda diz que “Quando uma empresa realiza um investimento em um ativo qualquer é porque esse ativo é capaz de gerar benefícios em relação à sua não existência”.

[...] Uma empresa só adquire uma máquina porque essa máquina vai propiciar a geração de uma receita ou a economia de um gasto. Portanto seja na geração de receita de forma direta ou na economia de um gasto as empresas conseguem normalmente associar o valor gerado por um ativo ou conjunto de ativos com a sua utilização nas operações da empresa. A esse valor chamamos de valor em uso. (MARION, 2012, p. 260)

Pode se concluir que sendo o ativo um recurso controlado para se obter benefícios econômicos futuro, sendo esses benefícios o caixa gerado através do uso contínuo, o valor em uso é aquele que o ativo é capaz de gerar para a empresa.

2.4 UNIDADE DE GERADORA DE CAIXA

O comitê de pronunciamentos contábeis (CPC 01 (R1), 2010) define a unidade de geradora de caixa como o menor grupo identificável de ativos. A entidade deverá identificar em qual unidade geradora de caixa do ativo pertence, levando em consideração todos os aspectos relevantes de suas operações.

Segundo Lemes (2010, p. 154) “ao contabilizar a perda por impairment, a redução do valor contábil dos ativos que compõem a unidade (ou grupo de unidades) geradora da caixa deverá ser reconhecida na seguinte ordem:”.

- a) Primeiro reduz-se o valor do goodwill da unidade; e
- b) Remanescendo perda a ser alocada, reduz-se o valor contábil dos ativos, proporcionalmente ao seu valor relativo na unidade.

Independentemente se haver indícios de desvalorização dos ativos, a unidade geradora de caixa que recebeu o goodwill, deverá ter seu valor contábil avaliado anualmente para verificar se contém parcela não recuperável. E também sempre

deverá calcular o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa de houver desvalorização. (MARTINS et. al, 2013)

O comitê de pronunciamentos contábeis (CPC 01 (R1), 2010, p.21) mostra que “o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso” e o valor contábil deve ser incluído se naqueles ativos atribuírem diretamente ou alocados em base razoável que gerarão futuras entradas de caixas utilizadas para então determinar o valor em uso, e não deve ser incluído o valor contábil de qualquer passivo reconhecido.

2.5 MOMENTO DE REALIZAÇÃO DO TESTE IMPAIRMENT

De acordo com Lemes (2010) determinando o método da realização, o próximo passo é a execução. A entidade pode tanto fazer internamente, desde que seja com profissionais qualificadas, ou como também contratar uma empresa especializada para realizar o teste de impairment.

A realização desses testes poderá ser executada em qualquer momento do ano, desde que seja realizado sempre na mesma data. Porém caso sejam diferentes unidades geradoras de caixas, o teste pode ser realizado em diferentes momentos no ano. (LEMES; CARVALHO, 2010)

Unidades geradoras de caixas diferentes podem ser testadas, em momentos diferentes, para redução ao valor recuperável. Porém, se parte ou todo o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) alocado a uma unidade geradora de caixa decorre de combinação de negócios ocorrida durante o período anual corrente, essa unidade deve ser testada para redução ao valor recuperável antes do fim do período anual corrente. (CPC 01 (R1), 2010, p. 25)

Realizando o teste, é preciso comparar o valor contábil e o valor recuperável do bem. Se o valor recuperável de um ativo for maior do que seu valor contábil, não será necessário nenhum registro, porém caso ao contrário, se o valor recuperável for inferior que o valor contábil, a empresa deverá efetuar o ajuste. (LEMES; CARVALHO, 2010)

Esse ajuste é a redução que representa uma perda por desvalorização do ativo, de acordo com o CPC 01 (R1) essa perda deve ser reconhecida da demonstração do resultado.

Segundo Lemes e Carvalho (2010, p.147),

“embora a IAS 36 orienta a entidade a avaliar se existe evidências de que o valor recuperável de ativos devam ser calculado, devemos ressaltar que nem todo ativo deve ser submetido ao teste. Determinados ativos contemplados em IFRSs específicas não estão no escopo da IAS 36, bem como, estoques, ativos fiscais diferidos, ativos que surgem de benefícios de empregados, ativos financeiros, propriedades para investimentos mensuradas ao valor justo, ativos biológicos mensurados ao valor justo líquidos dos custos de venda, ativos que surgem de contratos de seguros e ativos mantidos para venda.”

2.6 DIVULGAÇÃO, EVIDENCIAÇÃO OU DISCLOSURE

Conforme Ludícibus (2010, p.110) “A evidenciação ou disclosure está ligado aos objetivos da Contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”.

O Pronunciamento Técnico (CPC 40 (R1), 2012, p. 03) tem como por objetivo exigir que as entidades divulgassem nas suas demonstrações contábeis aquilo que permita que os usuários avaliem:

- (a) a significância do instrumento financeiro para a posição patrimonial e financeira e para o desempenho da entidade; e
- (b) a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros a que a entidade está exposta durante o período e ao fim do período contábil, e como a entidade administra esses riscos.

Quando houver a constatação da perda por impairment, de acordo com o CPC 01, as entidades deverão demonstrar as circunstâncias que ocasionaram essa perda.

De acordo com Lemes e Carvalho (2010, p. 157) para cada classe de ativos, as entidades deverão divulgar:

- i) o valor das perdas por impairment e das reversões reconhecidas na demonstração de resultados e as linhas da Demonstração de Resultado Abrangente na qual a perda e a reversão foram incluídas;
- ii) o valor as perdas por impairment e das reversões de ativos reavaliados reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes.

Essas informações divulgadas deverão constar em notas explicativas, de acordo com o CPC 01 (R1), além disso, no pronunciamento contábil encoraja as entidades divulgarem a base de cálculo das projeções de fluxo de caixa no período.

Na questão da interpretação dos demonstrativos contábeis, segundo Ludícibus (2010, p.111):

[...] não se pode esperar e seria tolice pensar que boas decisões de investimento podem emanar de um leitor com vagas noções de contabilidade e negócios. A interpretação dos demonstrativos contábeis é tarefa única e exclusivamente reservada para os profissionais especializados em contabilidade e finanças.

A divulgação desses demonstrativos contábeis, determinadas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC em vigor na época da elaboração, é de suma importância para que os usuários a contabilidade, integrantes do mercado de capitais, investidores e entre outros, possam ter uma facilidade no entendimento, pois considerando o fato de que os interesses nem sempre são coincidentes.

3. METODOLOGIA

Abordagem do problema de pesquisa é explicativa, que segundo Gil (2008, p. 29) “A pesquisa explicativa tem como objetivo primordial identificar fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência de fenômenos. Este tipo de pesquisa é a que mais aprofunda o conhecimento da realidade”. Dessa forma, o objetivo do presente trabalho é explicativa, pois será realizada um paralelo entre a teoria e a prática, observando as informações contidas nas demonstrações contábeis e notas explicativas das entidades analisadas.

O planejamento de nossa pesquisa baseia-se em dados bibliográficos provenientes de livros, revistas, pronunciamentos técnicos, normas regulamentadoras, artigos científicos, documentos eletrônicos e publicações online das demonstrações financeiras de suas respectivas entidades.

Para a consecução da pesquisa, foram analisadas 8 (oito) companhias de capital aberta da região Sudeste do Brasil, na qual as mesmas foram auditadas, conforme o quadro 2 (dois) demonstrado abaixo:

NOME	SEDE	AÇÕES NA BOVESPA	AUDITORIA
ArcelorMittal Brasil S.A.	Belo Horizonte/MG	Sim	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	São Paulo/SP	Sim	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Gerdau S.A.	Rio de Janeiro/RJ	Sim	PricewaterhouseCoopers
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Belo Horizonte/MG	Sim	KPMG Auditores Independentes
Aperam Inox América do Sul S.A.	Belo Horizonte/MG	Não	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Belo Horizonte/MG	Não	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Votorantim Siderurgia S.A	São Paulo/SP	Não	PricewaterhouseCoopers

Quadro 2: Informações acerca das companhias analisadas

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nas entidades citadas, foram analisadas as demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) e as notas explicativas no exercício de 2015, buscando identificar se as exigências do CPC 01 (R1) foram cumpridas no momento da divulgação.

4. ANÁLISE QUALITATIVA

A princípio os critérios para seleção foram: (a) atuar no ramo de siderurgia, (b) situadas na região sudeste do Brasil, (c) divulgarem os testes de impairment de acordo com o CPC 01 (R1) no exercício 2015. A partir desses critérios foram selecionadas 7

(sete) empresas que atendem aos requisitos. As empresas estão localizadas nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, apesar de o Espírito Santos fazer parte da região sudeste, não foram identificadas nenhuma companhia que atende o critério de seleção. As companhias selecionadas encontram se no quadro 2.

Tendo como o objetivo de analisar as qualidades de evidenciações dos testes de impairment nos demonstrativos concedidos pelas companhias, através dos sítios eletrônicos das mesmas.

Fundamentados pelo CPC 01 (R1) elaboramos um check list com as mais singelas exigências de divulgação relacionando-as com as demonstrações analisadas. O quadro a seguir reúne os itens exigidos de maneira resumida e cordial.

Item CPC	Descrição Resumida do Item
126 (a)	O montante de perda por desvalorização
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas
126 (b)	Reversão da perda
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda
131	Os principais ativos afetados foram divulgados
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável
134 (a,b)	Valor Contábil
136	Cálculo detalhado de período anterior

Quadro 3: Itens do CPC 01 (R1)

Fonte: Elaborado pelos autores.

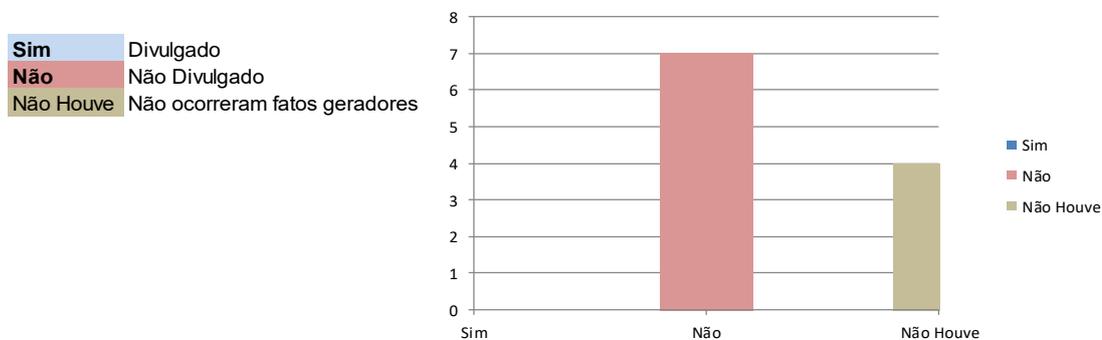
Após cada ficha das companhias segue o gráfico em que apresenta posição de forma visual perante as normas vigentes.

CHECKLIST		Companhia: APERAM		
		Estado: MG		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização		1	
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas		1	
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente			1
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente			1
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda		1	
131	Os principais ativos afetados foram divulgados		1	
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável		1	
134 (a,b)	Valor Contábil		1	
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		0	7	4

Quadro 04: Checklist da APERAM

Fonte: Dados da Pesquisa

GRÁFICO - QUADRO 04

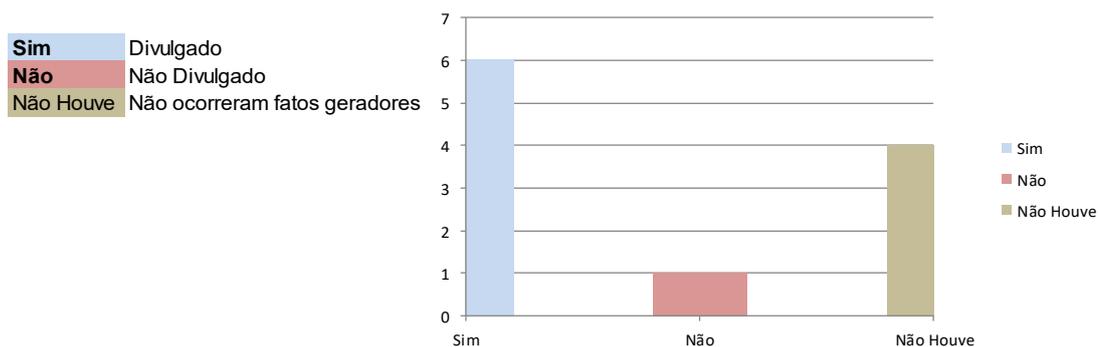


CHECKLIST		Companhia: ARCELORMITAL		
		Estado: MG		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização	1		
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas	1		
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente			1
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente			1
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda	1		
131	Os principais ativos afetados foram divulgados	1		
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável	1		
134 (a,b)	Valor Contábil	1		
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		6	1	4

Quadro 05: Checklist da ARCELORMITAL

Fonte: Dados da Pesquisa

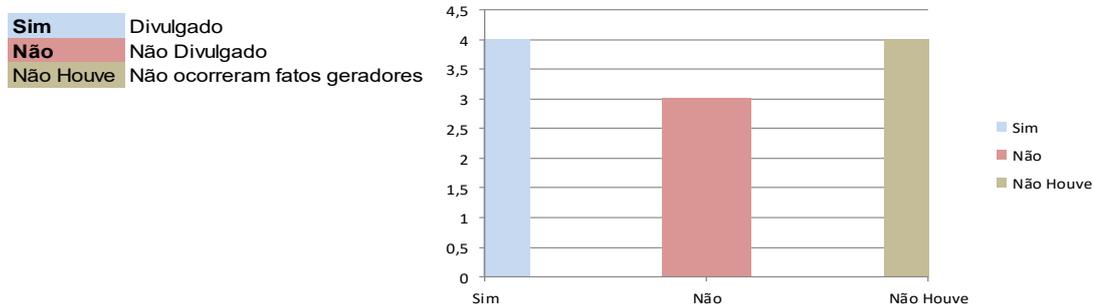
GRÁFICO - QUADRO 05



CHECKLIST		Companhia: CSN		
		Estado: MG		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização	1		
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas		1	
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente			1
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente			1
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda	1		
131	Os principais ativos afetados foram divulgados	1		
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável	1		
134 (a,b)	Valor Contábil		1	
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		4	3	4

Quadro 06: Checklist da CSN
Fonte: Dados da Pesquisa

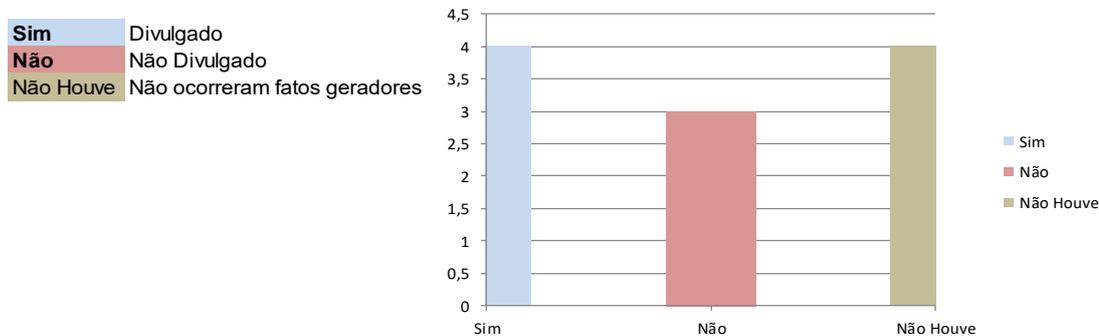
GRÁFICO - QUADRO 06



CHECKLIST		Companhia: GERDAU		
		Estado: RJ		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização	1		
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas	1		
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente			1
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente			1
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda	1		
131	Os principais ativos afetados foram divulgados	1		
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável		1	
134 (a,b)	Valor Contábil		1	
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		4	3	4

Quadro 07: Checklist da GERDAU
Fonte: Dados da Pesquisa

GRÁFICO - QUADRO 07

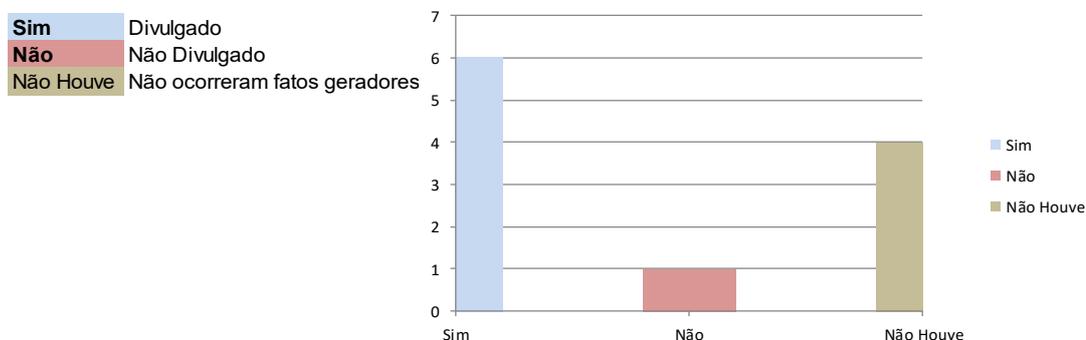


CHECKLIST		Companhia: USIMINAS		
		Estado: MG		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização	1		
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas	1		
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente			1
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente			1
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda	1		
131	Os principais ativos afetados foram divulgados	1		
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável	1		
134 (a,b)	Valor Contábil	1		
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		6	1	4

Quadro 08: Checklist da USIMINAS

Fonte: Dados da Pesquisa

GRÁFICO - QUADRO 08

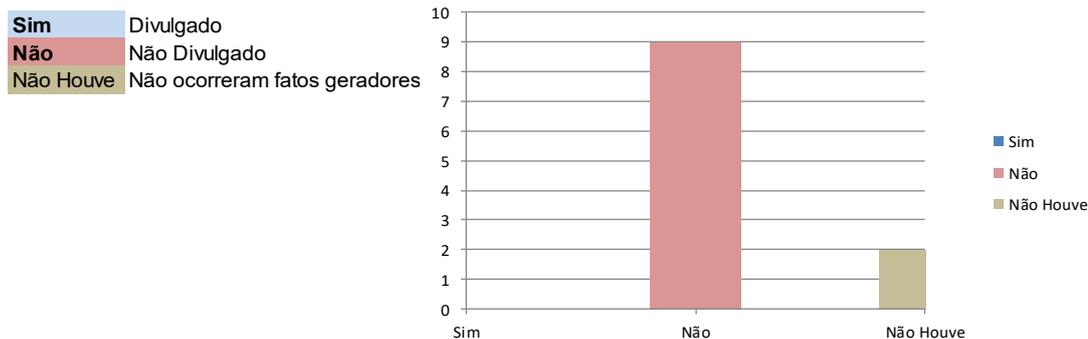


CHECKLIST		Companhia: VALOUREC		
		Estado: MG		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização		1	
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas		1	
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente		1	
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente		1	
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda		1	
131	Os principais ativos afetados foram divulgados		1	
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável		1	
134 (a,b)	Valor Contábil		1	
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		0	9	2

Quadro 09: Checklist da VALOUREC

Fonte: Dados da Pesquisa

GRÁFICO - QUADRO 09

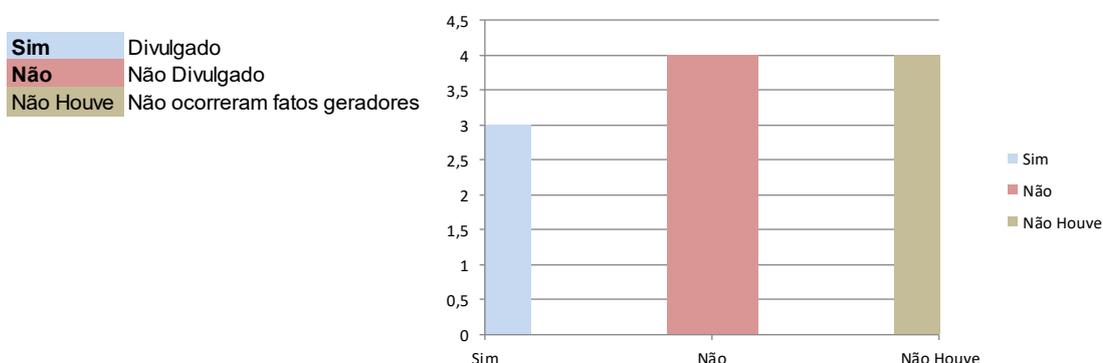


CHECKLIST		Companhia: VOTORANTIM		
		Estado: SP		
Item CPC	Descrição Resumida do Item	Sim	Não	Não Houve
126 (a)	O montante de perda por desvalorização	1		
126 (a)	A linha da demonstração do resultado ao qual foram classificadas		1	
126 (b)	Reversão da perda			1
126 (b)	A linha da demonstração do período ao qual a reversão foi incluída			1
126 (c)	O montante da perda reconhecido em outro resultado abrangente			1
126	A reversão da perda reconhecida em outro resultado abrangente			1
130 (a)	Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à perda	1		
131	Os principais ativos afetados foram divulgados		1	
132	As premissas e estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável	1		
134 (a,b)	Valor Contábil		1	
136	Cálculo detalhado de período anterior		1	
Total de pontos da companhia		3	4	4

Quadro 10: Checklist da VOTORANTIM

Fonte: Dados da Pesquisa

GRÁFICO - QUADRO 10



Em referencia aos materiais analisados, elaboramos o questionário a seguir para demonstrar de forma singela o nível de compreensão que podemos obter através das divulgações dessas companhias.

As respostas se classificam em Sim, Não ou Não se Aplicam. O “Sim” é para aqueles que atendem de forma satisfatória a questão, o “Não” para aqueles que não atendem a questão e o “Não se Aplica” é utilizado quando uma companhia atendeu de forma negativa as questões. Além dessas respostas, existem questões qualitativas que foram respondidas utilizando uma escala de 1(um) a 10(dez), em que defini o grau de qualidade entre os cinco possíveis níveis de qualidade: péssimo (empresas com nota 1), ruim (empresas com notas 2, 3 e 4), regular (empresas com notas 5, 6 e 7), bom (empresas com notas 8 e 9) ou excelente (empresas com nota 10).

1) As empresas possuem ações negociadas na BOVESPA ?

ArcelorMittal Brasil S.A.	Sim
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	Sim
GERDAU S.A.	Sim
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Sim
Aperam Inox América do Sul S.A.	Não
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Não
Votorantim Siderurgia S.A	Não

2) As demonstrações apresentadas são claras e de fácil entendimento?

	Não
ArcelorMittal Brasil S.A.	Não
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	Não
GERDAU S.A.	Não
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Sim
Aperam Inox América do Sul S.A.	Não
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Não
Votorantim Siderurgia S.A	Não

3) Em uma escala de 1 a 10 como se caracteriza a qualidade das demonstrações apresentadas? (1 as demonstrações são de péssima qualidade e 10 as demonstrações apresentam uma ótima qualidade)

ArcelorMittal Brasil S.A.	7
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	8
GERDAU S.A.	8
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	9
Aperam Inox América do Sul S.A.	8
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	6,5
Votorantim Siderurgia S.A	8

4) Conforme as demonstrações publicadas, quais os grupos que podem ser reavaliados foram mencionados em nota explicativas?

	Ativos Financeiros	Imobilizado	Intangível	Goodwill
ArcelorMittal Brasil S.A.		x	x	x
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	x	x	x	x
GERDAU S.A.	x	x	x	x
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	x	x	x	x
Aperam Inox América do Sul S.A.		x	x	x
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	x	x		
Votorantim Siderurgia S.A	x	x	x	x

5) Em quais grupos houveram perdas pela não recuperabilidade de ativos?

	Ativos Financeiros	Imobilizado	Intangível	Goodwill
ArcelorMittal Brasil S.A.		x		x
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	x	x		x
GERDAU S.A.		x	x	x
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	x	x	x	x
Aperam Inox América do Sul S.A.				
Vallourec Tubos do Brasil S.A.		x		
Votorantim Siderurgia S.A		x		x

6) As empresas estudadas possuem goodwill?

ArcelorMittal Brasil S.A.	Sim
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	Sim
GERDAU S.A.	Sim
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Sim
Aperam Inox América do Sul S.A.	Sim
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Sim
Votorantim Siderurgia S.A	Sim

7) As empresas informam os critérios utilizados na reavaliação?

	Ativos Financeiros	Imobilizado	Intangível	Goodwill
ArcelorMittal Brasil S.A.	Não	Não	Não	Sim
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	Sim	Sim	Sim	Sim
GERDAU S.A.	Sim	Sim	Sim	Sim
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Sim	Sim	Não	Sim
Aperam Inox América do Sul S.A.	Não	Sim	Sim	Não
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Não	Não se Aplica	Não	Não
Votorantim Siderurgia S.A	Não	Não	Não	Sim

8) Foi explicado de forma clara e de fácil entendimento o critério de avaliação?

	Ativos Financeiros	Imobilizado	Intangível	Goodwill
ArcelorMittal Brasil S.A.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Sim
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	Não	Sim	Sim	Sim
GERDAU S.A.	Não	Sim	Sim	Sim
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Sim	Sim	Não se Aplica	Sim
Aperam Inox América do Sul S.A.	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não	Não se Aplica
Votorantim Siderurgia S.A	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não

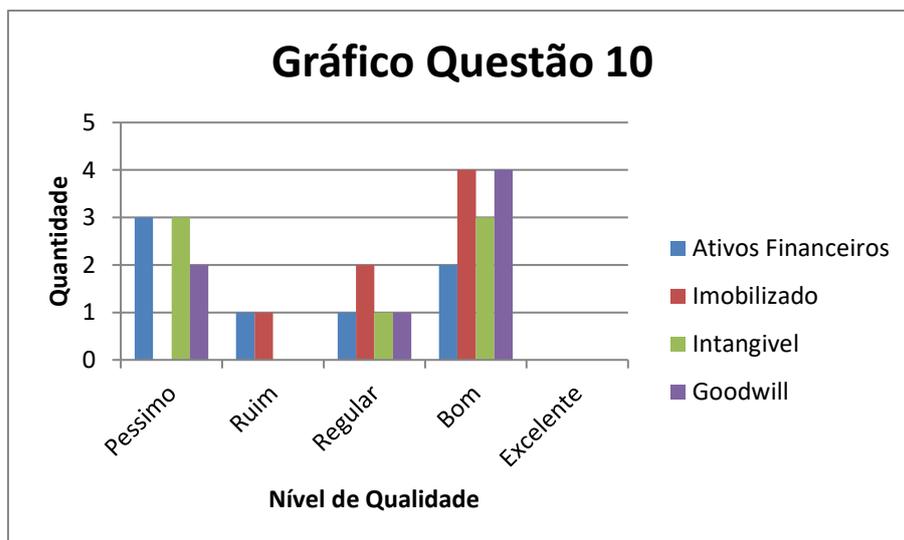
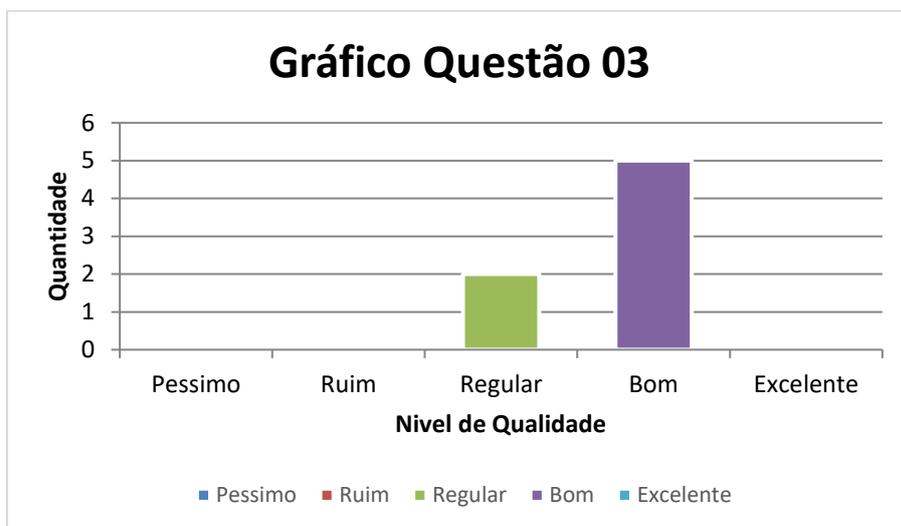
9) Utilizando os critérios e as informações apresentadas nas demonstrações publicadas das CIA analisadas é possível recriar os cálculos utilizados para os testes?

	Ativos Financeiros	Imobilizado	Intangível	Goodwill
ArcelorMittal Brasil S.A.	Não	Não	Não	Sim
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	Não	Não	Não	Sim
GERDAU S.A.	Sim	Não	Não	Sim
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	Não	Não	Não	Sim
Aperam Inox América do Sul S.A.	Não	Sim	Sim	Não
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	Não	Não	Não	Não
Votorantim Siderurgia S.A	Não	Não	Não	Não

10) Em uma escala de 1 a 10, qual nota é atribuída para melhor evidência e explicação dos testes aplicados pelas companhias?(1 não evidencia e nem explica e 10 evidencia e explica totalmente)

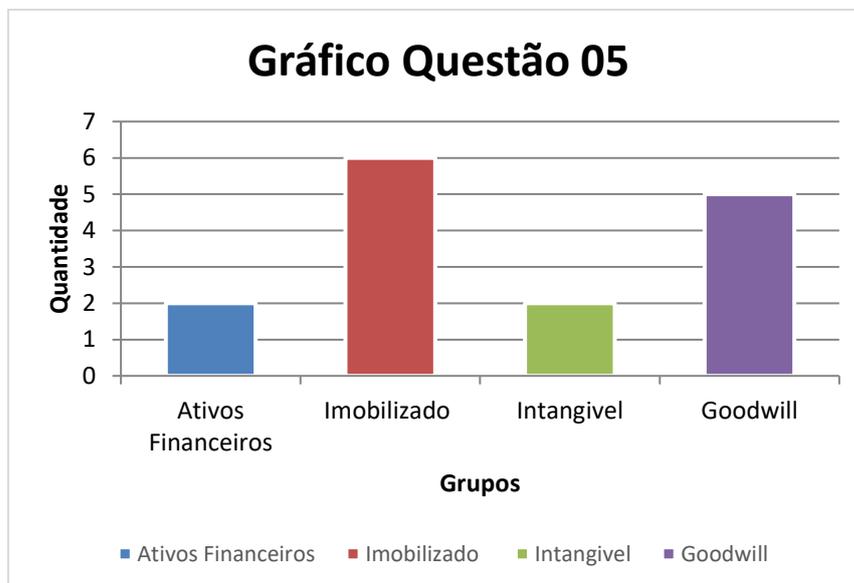
	Ativos Financeiros	Imobilizado	Intangível	Goodwill
ArcelorMittal Brasil S.A.	1	3	1	8
Companhia Siderúrgica Nacional "CSN"	8	8	7	8
GERDAU S.A.	6	8	8	9
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS	9	8	8	9
Aperam Inox América do Sul S.A.	1	8	8	1
Vallourec Tubos do Brasil S.A.	4	5	1	1
Votorantim Siderurgia S.A	1	5	1	6

Com a pesquisa desenvolvida é de se notar que de forma geral as demonstrações publicadas são de boa qualidade, conforme gráfico da questão 03 (Em uma escala de 1 a 10 como se caracteriza a qualidade das demonstrações apresentadas?), entretanto, quando focamos no nosso objeto de estudo percebemos que a qualidade não se estende para o impairment, conforme questão 10 (Em uma escala de 1 a 10, qual nota é atribuída para melhor evidenciação e explicação dos testes aplicados pelas companhias?).



Essa informação se confirma quando analisamos as questões 04 (Conforme as demonstrações publicadas, quais os grupos que podem ser reavaliados foram mencionados em nota explicativas?) e 05 (Em quais grupos houveram perdas pela não recuperabilidade de ativos?), em que têm por objetivo de identificar se as companhias

têm ciência do teste de impairment em cada grupo e se houve a necessidade de reduzir seus ativos, podemos notar que as empresas que tem suas ações negociadas na BOVESPA (conforme questão 01) possuem uma melhor qualidade nas informações apresentadas, maior número de critérios atendidos e possuem as com melhores notas.



Tudo se confirma quando observamos o Ágio, em que deve ser testado anualmente como determina o CPC 01 (R1), em que todas as empresas demonstraram ter adquirido ações ou partes de outras empresas, entre as sete companhias, apenas cinco tiveram suas melhores avaliações exatamente na evidenciação de como elas trataram o Goodwill, e as outras duas companhias não apresentaram nenhum tipo de informação a respeito do teste de impairment nos seus ágios e permaneceram com a contabilização pelo custo histórico, e são essas duas empresas que fazem parte do grupo que não possui ações na Bovespa.

De forma geral foi identificado que a atenção das entidades para o teste de impairment, foca-se no Imobilizado e no Goodwill, deixando a desejar seus tratamentos em relação aos outros grupos não menos importantes.

5. RESULTADOS E CONCLUSÃO

A fidedignidade das informações divulgadas é fundamental para que as demonstrações contábeis das companhias cumpram a função de gerar informações úteis para as tomadas de decisões.

Com a Lei 11.638/2007 em que surgiu o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, fez com que surgissem novas obrigações para as companhias de capital aberto. Dentro dessas novas obrigações, as entidades devem aplicar o teste de impairment em seus ativos anualmente para verificar se ocorreu alguma valorização ou desvalorização, com intuito de não fornecer informações erradas em suas demonstrações contábeis publicadas em cada exercício social.

Em síntese, os resultados apresentados nessa pesquisa não tenham se mostrados 100% abrangente, no que se diz respeito ao nível ideal de evidenciação do teste de recuperabilidade de ativo. É possível ter uma noção da qualidade das informações apresentadas pelas companhias nas suas demonstrações publicadas. Visto que um dos principais objetivos das demonstrações é atender a todos os usuários, internos e externos, porém percebemos que o que foi divulgado em relação ao impairment não transmite a confiança e nem o entendimento para atender os seus públicos.

Nenhuma das companhias estudadas satisfaz completamente todos os requisitos exigidos pelo CPC 01 (R1). Constata-se então, a necessidade de uma melhoria no nível de divulgação para que sejam atendidos todos os requisitos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações realizadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil fizeram com que as companhias que são obrigadas a divulgar suas demonstrações contábeis se adaptem com as novas regras estabelecidas. Com isso o CPC 01 (R1)–Redução ao valor recuperável de ativos em que ocorre o teste de impairment deverá ser obrigatória para essas companhias.

Diante do objetivo da nossa pesquisa evidenciamos que o nível de divulgação apresentado pelas empresas é de difícil entendimento para os usuários. E que em alguns momentos as companhias não condizem com que a norma do CPC 01 (R1). Em que apesar de ser obrigatório o teste de impairment teve uma grande deficiência para demonstrar os resultados.

Para pesquisas futuras sugere-se estender a pesquisa para uma escala mundial para verificar se o nível de divulgação dos testes de impairment também esteja com uma grande deficiência.

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **CURSO BÁSICO DE CONTABILIDADE: Introdução à metodologia da contabilidade**, - 06. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. **Demonstração do resultado**. Disponível em: <http://brasil.aperam.com/sustentabilidade/gestao-sustentavel/relatorios-financeiros/>. Acesso em: 5 setembro 2016.

ARCELOMITTAL BRASIL S.A. **Demonstração do resultado**. Disponível em: <http://brasil.arcelormittal.com.br/pdf/galeria-midia/relatorios/raarcelor-2015.pdf>. Acesso em: 5 setembro 2016.

BASSO, Irani Paulo. **Contabilidade Geral Básica**, - 03. ed. rev.- Rio Grande do Sul: Unijui, 2005.

CARVALHO, L. N. G.; COSTA, P. S.; OLIVEIRA, A. T. Impairment no setor Público: particularidades das normas nacionais e internacionais. **Revista de Administração Pública**, v. 44, n. 4, p. 839 a 876, 2012.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 00. **(Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro)**. Disponível: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em 12 Junho 2016.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 01. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*impairment*)**. Disponível: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>. Acesso em 04 Junho 2016.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 04. **Ativo Intangível**. Disponível: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2006.pdf. Acesso em 04 Junho 2016.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 13. **Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08**. Disponível: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=44>. Acesso em 04 Junho 2016.

CSN – COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL. **Demonstração do resultado.**

Disponível em:

http://ri.csn.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=59717&id=0&submesu=0&img=0&ano=2015. Acesso em: 5 setembro 2016.

DELOITTE, Touche Tohmatsu, **Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS.**

01. Ed. - 4. reimpr. - São Paulo: Atlas, 2011.

GERDAU S.A. **Demonstração do resultado.** Disponível em:

<http://ri.gerdau.com/ptb/s-38-ptb-2015.html>. Acesso em: 5 setembro 2016

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** - 6. ed - São Paulo : Atlas, 2008.

IOB, Editorial. **Contabilidade – Convenção Contábil da Consistência (ou uniformidade).** Disponível:

<https://iob.com.br/noticiadb.asp?area=contabil¬icia=90282>. Acesso em 25 setembro 2016.

LEMES, Sirlei; CARVALHO L. Nelson, **Contabilidade Internacional para graduação: texto estudo de casos e questões de múltipla escolha**, São Paulo: Atlas, 2010.

LUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade** - 10. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

LUDÍCIBUS, Sérgio de (et.al)., **Contabilidade Introdutória** – 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu. **A nova lei das SA e a internacionalização da Contabilidade.**

Disponível em: < <http://www.cfc.fipecafi.org/> >. Acesso em: 14 set. 2016.

MARTINS, Eliseu (et.al)., **Manual de Contabilidade Societária.** – 2. Ed – São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. **Normas e Práticas Contábeis Uma introdução** – São Paulo: Atlas, 2012.

MAZZIONI, Sady; POLITELO, Leandro; MOREIRA, Walter José; KLANN, Roberto Carlos. **Fatores Determinantes na Evidenciação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment Test) em empresas listadas na BM&FBOVESPA.** Disponível:

file:///E:/Documentos/Faculdade/6º%20Semestre/Projeto/Mazzioni_Politele_Moreira_Klann_2014_Fatores-determinantes-na-evide_34241.pdf. Acesso em 23 Junho 2016.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional** - 02. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, Cesar Augusto Tiburcio. **Teoria Da Contabilidade** - 02. ed. - São Paulo: Atlas, 2011.

PEREIRA, Diego Guimarães. **Teste de Impairment: Estudo de caso em uma empresa de comércio de cereais**. Disponível:

<http://www.unicruz.edu.br/site/cursos/contabeis/artigos/Artigos%202011/Diego%20Guimaraes%20Pereira.pdf>. Acesso em 14 Junho 2016.

PEREIRA, Maria Luisa S. de S. Sanabio. **Teste de Recuperabilidade de Ativos: Análise de conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1)**. Disponível:

<http://www.ibracon.com.br/premiouniversitario/pdf/vencedora2011.pdf>. Acesso em 23 Junho 2016.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alons; LUNKES, Rogério João. **Perda no valor Recuperável de Ativos: Fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto Brasileiras**. Disponível:

<http://www.furb.br/universocontabil>. Acesso em 23 Junho 2016.

USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. **Demonstração do resultado**.

Disponível em: <http://ri.usiminas.com/ptb/5021/USIMINAS%20-%20DEMONSTRAOES%20FINANCEIRAS%20ANUAIS%20COMPLETAS%202015.pdf>. Acesso em: 5 setembro 2016.

VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA. **Demonstração do**

resultado. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/142100>
Acesso em: 5 setembro 2016.

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A. **Demonstração do resultado**. Disponível em:

<http://www.vsiderurgia.com.br/pt-br/institucional/demonstrativosfinanceiros/Documents/Demonstrativo%20Financeiro%202015.PDF>. Acesso em: 5 setembro 2016.